

ATO PR Nº 82, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 396/2022-TCU-1ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Excluir da fundamentação legal do Ato PR n 160 TRT-SP, de 10/04/2019, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12/04/2019, relativo à aposentadoria voluntária do servidor Marcelo Pacheco Fernandes, matrícula nº 31.518, a vantagem "opção", prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/1990 e concedida nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2.076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal Pleno, CJ - 02 .

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 204/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Alterar o Ato PR nº 850 TRT-SP, de 6 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13/12/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Mara Pereira da Silva, matrícula nº 41.025, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05, incorporado antes de 08/04/1998, na forma do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; e de 4/5 (quatro quintos) da função comissionada de Executante de Mandados, FC-05, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - Anajustra Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA DG/SGP Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2813/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Altair de Madureira e Silva, matrícula nº 78.174, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41/2003 c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, no artigo 3º do Decreto nº 10.835/2021, e conforme o contido no processo eletrônico, PROAD n.º 2467/2022, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ROBERTO ABDALLAH CURTI, matrícula nº 127981, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Juizado Especial Federal de Botucatu, Seção Judiciária de São Paulo, a fim de exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), até o dia 30 de setembro de 2022.

Art. 2º A remuneração do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial continuará a cargo deste Regional, nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.835/2021, incumbindo ao órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação pelo exercício da função comissionada (FC-02).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 600, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora MICHELLE BRANGAITIS (106666), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Saúde.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, acima referida.

3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Coordenadoria de Saúde para a Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários.

4. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Atendimento à Saúde dos Usuários.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 601, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora BEATRIZ CRISTINA DE AZEVEDO GRACIANO (83100), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica para a Coordenadoria de Saúde.

4. Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, da Coordenadoria de Saúde.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 602, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

Designar o servidor MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO (59706), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Assistência Médica, Odontológica e Psicológica.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 603, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 783/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora IRENE OLIVEIRA DE ARAUJO CESARIO MARTINEZ (117633), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Saúde, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 598, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

Nomear a seguinte candidata, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem reservada aos candidatos negros, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

CRISTINA GABRIELA PINHEIRO PARE DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Cecília Martins da Rosa, para Gravataí.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 599, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

Nomear o seguinte candidato, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MATHEUS SILVA DE GREGORI, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Douglas Kretzmann de Lara, para Gravataí.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 626, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES NETO (97799), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Design e Mídias Sociais.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida.

3. Nomear o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Erechim, mantendo sua lotação na Seção de Design e Mídias Sociais.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 2.782, de 14-10-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 20-10-2021, que designou o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Design e Mídias Sociais, nos impedimentos legais do titular.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

1. Dispensar o servidor DANIEL AGUIAR DEDAVID (89613), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação Computadores, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Design e Mídias Sociais.

2. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Design e Mídias Sociais.

3. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1043/2022, resolve:

Designar a servidora BARBARA DE OLIVEIRA FRANK (88706), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da Seção de Design e Mídias Sociais, mantendo sua lotação na Secretaria de Comunicação Social.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 53, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à decisão judicial (processo 1041867-81.2020.4.01.3300), tendo em vista o que consta no processo PROAD - 13855/2019, resolve:

Rerratificar a Portaria TRT5-0068/2020, publicada do DOU, edição de 24/01/2020, que concedeu pensão vitalícia a ILMARA ABREU CORREA BRAUNSTEIN, viúva do servidor falecido LUDVIG RIO BRAUNSTEIN, com fundamento no artigo 23, caput e §4º da EC nº 103/2019; art. 16, I, e art. 77, V, "c", "6", ambos da Lei nº 8.213/91, a contar da data do óbito do servidor falecido, ocorrido em 23/11/2019, para também conceder pensão temporária à SAM BRAUNSTEIN, menor sob guarda do

